

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 160/2000

**INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO NO MUNI-
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

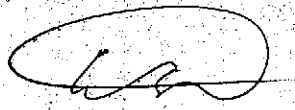
*O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

Art. 1º . Fica instituído no Município de Água Doce do Norte, ES, o *DIA DO EVANGÉLICO*, que será comemorado na data de 22 de julho, de cada ano.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 20 de novembro de 2.000.



WILSOM ELIZEU COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de publicações da
Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, Em

Flávio Matias de Oliveira
Protocolo